

## Comunicado EM/EM – 00044/2019

**Assunto: Implantação da NS Única para o Processo de Expansão de Redes de Distribuição da Cemig D.**

Prezados Senhores,

A Cemig D, buscando manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, comunica que foi aprovada a implantação da Nota de Serviço Única para atendimento às solicitações dos clientes interessados no fornecimento de energia elétrica que necessitam de extensão ou modificação de rede de distribuição.

Em virtude dessa alteração de procedimento, a Cemig D informa que a partir do dia 1º de outubro de 2019 todas as solicitações de fornecimento deverão ser efetuadas pelos clientes (ou representados por procuração específica) para a Cemig D, através dos Canais de Atendimento, para que sejam realizados os estudos e projetos necessários para a viabilização do atendimento.

O cliente efetua a solicitação de fornecimento de energia e a equipe da Cemig D providencia as informações e estudos necessários ao atendimento. Existindo a necessidade de modificação ou extensão de nova rede de distribuição, a Cemig D apresenta as condições de fornecimento, requisitos técnicos e respectivos prazos, de acordo com artigo 32 da REN ANEEL 414/2010. O cliente poderá optar por contratar uma Empresa Credenciada para execução da obra em questão, de acordo com os Artigos 33 e 37 da REN ANEEL 414/2010.

A Empresa Credenciada contratada pelo cliente efetua a solicitação de execução de obra através do Programa de Obras PART na mesma Nota de Serviço do atendimento inicial. Posteriormente, a Empresa Credenciada deverá inserir no Sistema PART WEB toda documentação para análise e aprovação, conforme procedimentos já vigentes.

---

---

Com a implantação desse procedimento, a Cemig D espera obter ganhos significativos em toda a cadeia produtiva do Programa de Obras PART.

Este comunicado substitui e revoga o “Comunicado EM-EM 00024 - 2019 - Implantação da NS Única para o Processo de Expansão de Redes de Distribuição”.

O procedimento está descrito no manual do Sistema PART WEB, disponível no Portal Cemig e na aba “Manual” do próprio Sistema.

Para informações adicionais, disponibilizamos o serviço “Sanar Dúvidas” através do portal Cemig [www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento).

Atenciosamente,

Geraldo Amarildo da Rocha  
Gerente – EM/EM  
NP 44553

  
Geraldo Amarildo da Rocha

Gerência de Estratégia e Controle da Expansão e Manutenção Preventiva da Média e Baixa Tensão da Distribuição.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.

---